

**ATA DA (nº) REUNIÃO ORDINÁRIA (ou Extraordinária) DO CONSELHO
GESTOR DO PARQUE _____ JARDIM DA LUZ _____**
(Biênio 2016 __/201_7_)

Local: Parque Jardim da Luz

Data: 13/04/2017 _____

Horário: das 17h as 18h

I. PAUTA:

- Leitura e aprovação da Ata da (nº) Reunião Ordinária (ou Extraordinária), realizada em __09 de __03____ de 201_7_.
- Discussão do Regimento Interno do Conselho Gestor do Parque da Luz

II. REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR:

➤ **Informes gerais**

A administradora Maria Fernanda informa que vai convocar uma representante da ONG Mulheres da Luz e da academia de ginástica que funciona no Parque da Luz para a próxima reunião.

O munícipe Byung Min diz que vai mobilizar a comunidade coreana também para participar da reunião.

Isso para que as comunidades que frequentam o parque sejam ouvidas.

Item I

- **Discussão dos itens que o grupo considera importante constar no Regimento Interno do Conselho Gestor do Parque Jardim da Luz**
- Reuniões mensais ordinárias de 60 minutos.
- Reunião de Conselho Gestor é aberta a todos que queiram participar com direito a fala.
- Reuniões extraordinárias quando for solicitada pelo coordenador ou por membros do Conselho Gestor.
- As reuniões serão comunicadas aos titulares pelo coordenador
- As reuniões podem ser realizadas no Parque ou em qualquer outro local determinado pelos membros da Reunião
- Tolerância para início da reunião de 10 minutos
- Quorum de 50% dos titulares para início da reunião
- Nas reuniões apenas tem direito a voto os titulares do Conselho Gestor.
- No caso de atraso do titular (para início da reunião) o 1º suplente assume com direito a voto.
- Escolha do primeiro secretário da reunião é feita pelo Conselho Gestor e do segundo secretário (na falta do primeiro) também feita pelo Conselho Gestor
- Para votação - 50% mais um de maioria simples (dos titulares) para deliberação dos assuntos tratados em reunião
- Empate – em caso de empate, quem desempata é o coordenador
- Direito a fala – Os participantes da reunião tem 5 minutos para propostas a serem discutidas e 5 minutos para dialogar sobre estas propostas (5 minutos por pessoa)
- Faltas – Justificadas – o titular deve se justificar (em caso de sua falta) num prazo de uma semana

- Faltas não justificadas – no caso de 3 (três) faltas consecutivas ou 6 (seis) faltas intercaladas, o titular perde o mandato assumindo o suplente
- Falta do coordenador – o Coordenador comunica aos titulares sua falta e em seu lugar fica um outro administrador que assume o seu posto, ou, se não houver outro administrador, a reunião segue normalmente pelos titulares do Conselho Gestor

➤ **Título da pauta**

Horário de funcionamento do Parque Jardim da Luz

A administradora Maria Fernanda sugeriu que o horário de funcionamento do Parque da Luz seja das 6h às 18h para todos os frequentadores.

A sugestão foi para votação e teve aprovação unânime.

➤ **Sugestão de pauta para a próxima reunião**

Foi sugerido pelo(a) conselheiro(a) Amãnda Rahra (*nome do conselheiro*) a discussão final do regimento interno para a próxima reunião - bem como o convite para que representantes de grupos que frequentam o parque se façam presentes.

Discussão do Regimento de Uso do Parque.

III. ENCAMINHAMENTOS:

Conforme deliberação do Conselho Gestor foi decidido:

- ▶ Todos os itens discutidos na presente reunião devem fazer parte do regimento interno do Parque da Luz.
> *O Horário de funcionamento do Parque da Luz será de 6h às 18h.*
- ▶ *O município Byung Min vai convidar a comunidade coreana e a administradora vai fazer contato com a ONG Mulheres da Luz e com os frequentadores da academia.*

Nada mais havendo a tratar, o Coordenador do Conselho Gestor, Administrador(a) Maria Fernanda encerrou os trabalhos da Reunião Ordinária (ou Extraordinária) do Conselho Gestor do Parque Luz. A próxima reunião será realizada no dia 11 de maio de 2017 as 17h na sede administrativa do Parque da Luz.

Estiveram presentes os conselheiros que assinaram a Lista de Presença, constante como ANEXO 1 desta Ata.

Nada mais havendo a tratar, o Coordenador do Conselho Gestor, Administrador(a) _____ encerrou os trabalhos da _____ (nº) Reunião Ordinária (ou Extraordinária) do Conselho Gestor do Parque _____. A próxima reunião será realizada no dia xx de _____ (mês) de 201__ as xxhxx no _____ (local).

Estiveram presentes os conselheiros que assinaram a Lista de Presença, constante como ANEXO 1 desta Ata.

13/04/2017

Reunión Ordinaria do Conselho Gestor
do Parque Jardim de Luz (no 3)

Maria Fernanda Figueira - Administradora

Sustentadora da Administração - ADM.

Luciana de Paula Fernandes Carreira - Gestora

Byung-Hom Min - Gestor

~~Paulo Domingos~~ gestor

Amândio Roberto de Sá

Rute Cremonini de Melo - DPP/SUMA

Faltas

Paulo (Pinacoteca)